



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 216, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
379-4/3	Ademir Rogerio Kirsten	Finanças	2017/2018	11/05/2020 a 25/05/2020
732-3/1	Andrinea Cordova da Rosa	Assistência Social	2018/2019	11/05/2020 a 15/05/2020
599-1/3	Marta Marisa Sehn	Saúde	2019/2020	11/05/2020 a 20/05/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4721
de 15/05/20 FL. _____
Visto _____

Leomar Rohden
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1991
de 11/05/20 FL. _____
Visto _____